



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2022-SE

Chamamento Público de interessados em apoiar financeiramente, ou por meio de doação de materiais ou serviços pertinentes ao 3º FIC - Festival de Invenção e Criatividade de São Bernardo do Campo.

PREÂMBULO

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a quem possa interessar, que o Município de São Bernardo do Campo - MSBC, por intermédio da Secretaria de Educação, convida todas as empresas, entidades ou instituições, interessadas em apoiar o 3º Festival de Invenção e Criatividade de SÃO BERNARDO - 3º FIC SBC - a realizar-se no dia 19 de novembro de 2022, nas dependências do Centro de Formação dos Profissionais da Educação situado à Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 - Km 20,5 da Via Anchieta, por meio de doação de materiais necessários, fornecimento de profissionais para realização de mostras interativas e oficinas de curta duração ou quaisquer serviços pertinentes ao evento.

I. DO OBJETO

O Festival de Invenção e Criatividade - FIC - é um evento idealizado pela RBAC - Rede Brasileira de Aprendizagem Criativa que tem como objetivo divulgar, inspirar e facilitar a implementação de atividades de aprendizagem criativa em ambientes educacionais formais e não formais de todo o país. O primeiro FIC de São Bernardo foi realizado em 2018, juntamente com a Semana de Educação, no CENFORPE. Em 2021 foi realizado de forma on-line, também voltado aos profissionais da Educação. Neste ano, o 3º FIC de São Bernardo será aberto ao público, contando com a participação da comunidade escolar, família, gestores, professores, alunos, bem como parcerias de outras redes de ensino e instituições interessadas em compartilhar práticas voltadas à Aprendizagem Criativa.

Público Estimado: 2000 pessoas.

II. DO APOIO

Poderão apoiar o evento, empresas, entidades ou instituições que apresentem comprovante de regularidade de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS) e perante o Instituto Nacional de Seguridade Social;

O apoio dar-se-á por meio de doação de materiais necessários, fornecimento de profissionais para realização de mostras interativas e oficinas de curta duração ou quaisquer serviços pertinentes ao evento, conforme explicitado no preâmbulo deste edital. Poderá se dar, também, por itens especificados no anexo, de acordo com as quantidades previstas, podendo cada patrocinador manifestar seu interesse em patrocinar um ou mais itens. Caso haja mais de uma empresa interessada em apoiar o mesmo item, será considerada prioridade por ordem de recebimento do e-mail.

Cada apoiador poderá manifestar seu interesse em doar um ou mais serviços citados, tendo como contrapartida a divulgação da marca dos interessados em materiais gráficos ou na comunicação visual do evento. Aos apoiadores fica reservado o direito de impressão do logo de suas empresas, entidades ou instituições nos seguintes materiais: cartazes, banners, faixas e site do evento, conforme especificações a serem fornecidas pela Secretaria de Educação. Esse direito depende da apresentação e da aprovação dos referidos “logos” pela Secretaria de Educação, após confirmação de apoio por e-mail. Além dos direitos mencionados, não haverá qualquer outra forma de indenização ou pagamento por parte do Município.

Os itens alugados ou emprestados pelos apoiadores deverão estar segurados contra incêndio e roubo/furto e são de total responsabilidade do apoiador.

Os direitos autorais dos materiais de divulgação ficarão reservados à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

Os interessados em participar do presente edital deverão entrar em contato com a Seção de Tecnologias pelo e-mail se124@saobernardo.sp.gov.br até o dia XX de outubro, a fim de manifestar seu interesse no apoio indicando o item a ser oferecido e receber as instruções necessárias.

A confirmação da participação será realizada, também, por e-mail com a solicitação de entrega da documentação de regularidade de débitos, conforme descrito anteriormente. Na sequência, os apoiadores deverão assinar termo de doação e responsabilidade e/ou de participação.

Quaisquer dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail se124@saobernardo.sp.gov.br.

Este Edital entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 18 de outubro de 2022.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação